



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 406/2013
Data: 01/11/13
Ass. JF

PROJETO DE LEI Nº 157, DE 30 OUTUBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 11/11/2013

Votação: _____

Presidente _____ Secretário _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Empresa Oficina Mecânica JHJ LTDA - ME mediante a execução de serviços de terraplanagem e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio à empresa OFICINA MECÂNICA JHJ LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Barreto Viana nº 1485, neste Município de Serafina Corrêa - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.417.057/0001-04, consistente na execução de serviços de terraplanagem de área, até o limite de 2.400m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), no imóvel sob matrícula nº 3.212 do RI de Serafina Corrêa, e parte do acesso pelo domínio do DAER, para fins de implantação da empresa beneficiada no Município de Serafina Corrêa.

§ 1º Os trabalhos de terraplanagem deverão obedecer Memorial Descritivo, aprovado pelo Departamento de Engenharia do Município.

§ 2º Advindo necessidade de detonação e de outros serviços diversos da terraplanagem, serão suportados pela empresa beneficiária.

Art. 2º As despesas decorrentes da terraplanagem serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

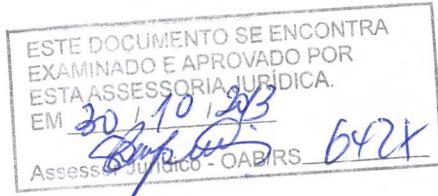
22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo às Indústrias

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de outubro de 2013, 53º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 406/2013
Data: 01/11/13
Ass. [Signature]

PROJETO DE LEI Nº 157, DE 30 OUTUBRO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio à Empresa Oficina Mecânica JHJ LTDA - ME mediante a execução de serviços de terraplanagem e dá outras providências”.

Através das administrações municipais, o Município de Serafina Corrêa apoia e continua incrementando a implantação, a expansão, a relocação e a ampliação do parque industrial, disponibilizando áreas, executando terraplanagem, construção de vias de acesso, entre outros incentivos previstos na legislação vigente, especialmente nas Leis Municipais nº 1334/94 e nº 1383/95.

O presente projeto objetiva fomentar a implantação da empresa que atuará no ramo da Mecânica, visando a geração de novos empregos diretos e consequentemente um aumento considerável no faturamento gerando retorno aos cofres municipais.

Pelas razões expostas, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público e social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de outubro de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.